

DECRETO Nº 278/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 1.244 de 17/11/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de **R\$ 74.086,68 (Setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022,

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 28.000,06

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.501 – Manutenção da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 21.464,50

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.502 – Manutenção da Creche
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 24.622,12

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação

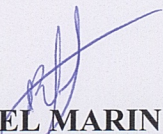
Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 28.000,06

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.501 – Manutenção da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 21.464,50

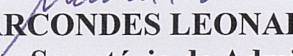
Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Educação
Ação: 2.502 – Manutenção da Creche
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 15507000000 – Transferência FNDE – Salário Educação
Valor R\$: R\$ 24.622,12

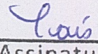
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 248/2023</u>
DATA:	<u>30/11/2023</u>
EDIÇÃO Nº:
 Assinatura	

PUBLICAÇÃO

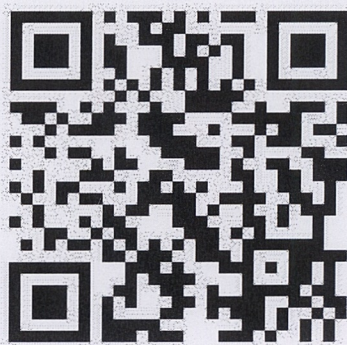
**Nº 5335169: DECRETO Nº 278/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE
2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5335169>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA